

JUNTA DE FREGUESIA DE ODIÁXERE Município de Lagos

Edital N.º 5/2024 (CEMITÉRIO)

CARLOS MANUEL PEREIRA FONSECA, Presidente da Junta de Freguesia de Odiáxere:

Faz público que, de harmonia com o disposto no art.º 27.º do Regulamento do Cemitério da Freguesia, verificando-se em estado de abandono as ossadas abaixo indicadas, que se encontravam na capela do Cemitério de Odiáxere, avisam-se os respetivos familiares, de que, no prazo de 30 dias, a contar da data de publicação deste edital, deverão acordar com os serviços o destino a dar às ossadas.

Findo o prazo anteriormente referido e, se os interessados não se apresentarem a reivindicar, por escrito a esta Junta de Freguesia, consideram-se abandonadas as ossadas existentes que serão removidas para o ossário comum do cemitério de Odiáxere.

Nome	Data falecimento	chapa
Maria da Conceição	07/01/1978	10
Maria Júlia	desconhecido	3

Para geral conhecimento se publica este e outros de igual teor que vão ser fixados nos locais públicos do costume.

Secretaria da Junta de Freguesia de Odiáxere em 15 de maio de 2024.

Presidente da Junta,

(Carlos Manuel Pereira Fonseca)